



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 006/2023

A Sua Excelência o Senhor
Luciflávio Dionísio de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta assina, no desempenho de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 181, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que, após leitura em Plenário, o conteúdo desta proposição seja encaminhado ao Senhor Osmar de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE:

- que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, avalie a possibilidade de instalação, com urgência, de placas de sinalização e faixa de pedestres nas áreas escolares deste Município.

JUSTIFICATIVA:

A instalação de placas de sinalização e faixa de pedestres em todas as ruas em que se encontram as escolas, sejam elas Estaduais ou Municipais, mostra-se de extrema importância vez que tanto no horário de entrada quanto no horário de saída escolar há grande fluxo de veículos e pedestres, especialmente crianças, e conseqüentemente um alto risco de acidentes.

Assim, SUGERE ao Senhor Prefeito que determine ao setor competente a instalação, em todas as ruas onde há escolas (municipais ou estaduais) de placa de sinalização e pintura na pavimentação asfáltica com os seguintes dizeres: “DEVAGAR ESCOLA”.

Ante o exposto, contamos com a participação, votação e aprovação de todos os nobres Vereadores na presente matéria tratada nesta proposição.

Sala de Reuniões “Sebastião Hipólito Pio”, 3 de fevereiro de 2023.

Rosália Maria Carvalho Araújo Teixeira
Vereadora